



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 528/2025

Foz do Iguaçu, 07 de Maio de 2025

Ao Sr(a)
Valkiria Kelen de Souza
Juíza Federal - Diretora da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná em Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssima Senhora Juíza,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento n° 226/2025, de autoria do Vereador Adriano Rorato, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 06 de maio corrente, o qual solicita informações referentes ao Conjunto Habitacional Duque de Caxias, conforme especifica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 226/2025

Requer da Caixa Econômica Federal, Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (Secretaria de Habitação e Secretaria de Assistência Social), Defesa Civil e Tribunal Regional Federal da 4ª Região informações referentes ao Conjunto Habitacional Duque de Caxias, conforme específica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente à Superintendência Regional Oeste do Paraná da Caixa Econômica Federal, Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, Coordenador da Defesa Civil em Foz do Iguaçu e Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região - Subseção de Foz do Iguaçu, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, as seguintes informações referentes ao Conjunto Habitacional Duque de Caxias, localizado no município de Foz do Iguaçu:

1. Qual é a situação atual do Conjunto Habitacional Duque de Caxias? As unidades habitacionais continuam desocupadas? Há alguma previsão de reestruturação, demolição ou reaproveitamento da área?
2. Como está a situação dos ex-moradores do conjunto? Estão sendo acompanhados por programas habitacionais ou assistenciais do município ou da União?
3. Qual foi o posicionamento formal da Caixa Econômica Federal em relação à decisão judicial que determinou o pagamento de indenizações por danos morais? Já foram efetuados os pagamentos?
4. Há ações em andamento visando o pagamento de danos materiais aos ex-moradores? Em caso afirmativo, qual o estágio atual dessas ações judiciais?
5. A Defesa Civil de Foz do Iguaçu realizou novas vistorias no local desde 2019? Em caso positivo, quais foram os resultados técnicos encontrados?
6. Existe algum plano do município ou da União para reassentamento definitivo dos afetados?





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa esclarecer e acompanhar a situação das famílias atingidas pela interdição e evacuação do Conjunto Habitacional Duque de Caxias, em Foz do Iguaçu, ocorrida em 2019. A Justiça Federal reconheceu o direito à indenização por danos morais em razão de problemas estruturais graves, o que gerou grande repercussão local. No entanto, é necessário obter informações atualizadas sobre as providências adotadas, o cumprimento da decisão judicial e a atual condição habitacional dos moradores.

Considerando o impacto social do ocorrido, torna-se essencial que o Poder Legislativo Municipal esteja ciente do andamento das ações e políticas públicas voltadas a essas famílias, bem como da responsabilidade institucional da Caixa Econômica Federal neste caso.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Adriano Rorato

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59F0-BBC4-9A98-117F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 28/04/2025 13:51:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/59F0-BBC4-9A98-117F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E04-0C8A-C74B-A916

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 07/05/2025

10:29:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2E04-0C8A-C74B-A916>